ETP-DADM - 112025
Código de validação: 3F60E31F0D
(relativo ao Processo 44852025)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Faz-se necessária a disponibilização de serviços técnicos especializados na função de contador para atendimento de demandas da Contadoria do Fórum Sarney Costa, da Secretaria de Análise de Contas da Corregedoria Geral de Justiça, da Diretoria Financeira, da Diretoria do FERJ e de outros setores a critério do contratante, que necessitam dos conhecimentos desses profissionais.

1.2. Essa demanda se justifica diante da insuficiência desses profissionais no TJMA em face ao grande volume de trabalho acumulado que depende desse tipo de atuação técnica e de não existir previsão a curto prazo de criação de novos cargos, que dependeria de longo processo legislativo, iniciado pelo TJMA, seguindo-se aos Poderes Legislativo e Executivo Estaduais.

1.3. Atualmente, existe uma enorme demanda por cálculos judiciais em processos originários de varas de família, varas cíveis, varas de fazenda pública, etc, o quantitativo de servidores atualmente existente na Contadoria do Fórum Sarney Costa é totalmente insuficiente para o atendimento da demanda de São Luís e de outras comarcas do interior do estado.

1.4. Além disso, a atuação desses profissionais faz-se necessária junto à Secretaria de Análise de Contas da Corregedoria Geral de Justiça, Diretoria Financeira e Diretoria do FERJ para o desempenho de outras atividades compatíveis com suas áreas de atuação.

1.5. Assim, a contratação em tela justifica-se pela necessidade de garantir eficiência, transparência e accountability, no recebimento e análise das prestações de contas das serventias extrajudiciais, com o objetivo de assegurar conformidade com as normas contábeis, fiscais e jurídicas aplicáveis. Justifica-se também a presente solicitação pelo motivo da Contadoria Judicial do Fórum de São Luís estar sobrecarregada de processos judiciais destinados a elaboração de cálculos judiciais, elevando assim a Taxa de Congestionamento e o Tempo de

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Permanência no setor. Desde setembro de 2017, há um descompasso entre a demanda por cálculos judiciais e a capacidade da Contadoria Judicial do Fórum de São Luís em atender o crescente influxo processual. Portanto, considerando que já foram empreendidos diversos esforços no sentido de aumentar o quadro funcional da Contadoria Judicial do Fórum de São Luís, os quais já foram esgotados, e dado o cenário de urgência frente às crescentes reclamações de jurisdicionados e até mesmo da OAB/MA, vislumbra-se a necessidade de contratação de contadores que exercerão suas atividades sob a coordenação de servidores efetivos do quadro deste TJMA.

1.6. Em 2022, após dois anos em que foram obtidos resultados na redução do acervo processual, percebeu-se uma tendência de elevação da demanda por cálculos judiciais. Para exemplificar, o quantitativo médio de entrada de processos para análise passou de 840 processos por mês em 2021 para a média de 959 processos para análise por mês.

1.7. A tendência de crescimento nas entradas processuais continuou, de forma que, somente no mês de agosto de 2023, aquela Unidade Judicial recebeu o volume recorde de 1.951 processos em um único mês, ou seja, mais do que o dobro da média mensal experimentada em 2022. Para se ter uma noção da escala do aumento vertiginoso da demanda pelos serviços do setor, nos primeiros 8 (oito) meses do ano de 2023 foram recebidos mais processos que o ano 2022, o que se concretizou ao final do ano com recorde de entradas 18.844 processos.

1.8. Entre janeiro e dezembro de 2022 foram recebidos 11.039 processos. Por outro lado, em 2023 ingressaram 18.844 processos na Contadoria Judicial do Fórum de São Luís, e as entradas de processos estão apresentando tendência crescente, caso seja mantida essa média mensal de entrada de 1.486 processos por mês nesta Contadoria.

1.9. Em adição ao estoque atual de problemas, a Contadoria foi surpreendida em 2023 pela expansão de sua área de atuação, que antes prestava serviços apenas para os cálculos que tramitam no 2º grau (Tribunal de Justiça) e na Justiça Comum das Varas do Fórum de São Luís. Por força de Decisão – GCGJ – 4532023 relativo ao processo Digidoc 112892023, aquela Unidade passou a receber também processos oriundos de Juizados, exacerbando ainda mais o volume de trabalho demandado ao setor.

1.10. Entre as consequências nefastas desta situação, hoje há processos que chegam a

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

permanecer 1 (um) ano aguardando análise processual, o que implica não cumprimento do prazo previsto no artigo 524 do CPC, de 1 (um) mês para elaboração de cálculos judiciais. Cumpre destacar que o aumento do tempo de permanência na Contadoria, não afeta somente aquele setor, como também tem impactado negativamente na celeridade judicial dos processos nas Varas demandantes dos serviços.

1.11. Cumpre ainda destacar outra consequência indesejada: a deterioração da imagem da Contadoria Judicial do Fórum de São Luís perante o público externo. Diante da demora na elaboração de cálculos, o setor tem recebido constantes reclamações via Ouvidoria e reclamações da OAB/MA perante a Corregedoria e Presidência do TJMA.

1.12. Portanto, o benefício direto com a contratação em tela será em relação a maior presteza na execução das atividades em questão, pois haverá pessoas treinadas e com experiência devida na execução das referidas atividades, diminuindo o tempo de resposta de questões rotineiras, porém importantes para os desfechos dos trabalhos desenvolvidos nos setores que serão atendidos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 do TJMA, porém, dada sua importância e urgência, precisa ser submetida à avaliação do Comitê de Governança das Contratações para sua inserção no PCA 2025, mesmo que fora da fase regular.

3. ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL

3.1. Contadoria do Fórum Sarney Costa, Secretaria de Análise de Contas da Corregedoria Geral de Justiça, Diretoria Financeira, Diretoria do FERJ.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. A contratação em tela harmoniza-se com as necessidades do TJMA, estando alinhada com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual 2021-2026, no Pilar “Processos e Estrutura”, definido na RESOL-GP-442021.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os profissionais a serem disponibilizados precisam ser graduados em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC, ter experiência em cálculos judiciais e perícia contábil, e possuírem, pelo menos, curso de excel intermediário, com capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Dado o volume de trabalho acumulado na Contadoria do Fórum Des. Sarney Costa, na Secretaria de Análise de Contas da Corregedoria Geral de Justiça, além da necessidade de inclusão de demandas da Diretoria Financeira, da Diretoria do FERJ, além de outros setores, não há como se definir previamente o quantitativo exato de profissionais a serem disponibiizados. De início, em reunião com o Comitê de Criação da Contadoria Judicial Única do Estado do Maranhão, foi acordada a previsão inicial de 10 (dez) profissionais, com possibilidade de ampliação desse quantitativo até 60 postos, sempre ajustando a necessidade à capacidade orçamentária do TJMA, conforme ATA-GDPSJ-12025. Posteriormente, o quantitativo inicial foi mantido em 10 postos com possibilidade de aumento até o total de 30 postos, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

7. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1. Para atendimento da demanda em tela, vislumbra-se no mercado a possibilidade de adoção de três soluções distintas.

7.1.1. Credenciamento, previsto no inciso XLIII da Lei nº 14133/2021, que consiste "XLIII – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;";

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

7.1.2. Terceirização dos serviços para empresa especializada em serviços contábeis, sem mão de obra residente, com os serviços sendo realizados de maneira remota e apresentados ao tomador;

7.1.3. Terceirização dos serviços, com mão de obra residente, em que os serviços são realizados nas dependências e sob a supervisão do TJMA.

7.2. Independentemente de discussão do valor econômico dessas soluções, o uso das duas primeiras já pode ser descartado, considerando a natureza dos serviços a serem realizados, que exigem segurança dos dados dos envolvidos nos processos avaliados, de forma que não se mostra razoável franquear informações sensíveis para serem manuseadas por terceiros em ambiente externo e sem supervisão do TJMA.

7.3. Em razão de suas peculiaridades evidentes, notadamente a imprescindibilidade de atuação presencial e constante dos recursos humanos para alcance dos objetivos a que se destinam, os serviços devem ter natureza continuada e com mão de obra dedicada, ficando impossibilitado outro modelo de prestação.

7.4. Portanto, a solução que se mostra viável tecnicamente é a terceirização dos serviços em tela, para execução com mão de obra residente, sob a supervisão de servidores do TJMA.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da Contratação será indicado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, na forma da PORTARIA-GP-3512024.

8.2. Contudo, tendo por referência o salário-base informado na Convenção Coletiva de 2024 da categoria profissional, aplicados à Planilha de Custos e Formação de Preços que será usada no certame, o valor estimado da contratação seria:

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MÃO DE OBRA					
Descrição	Quantidade para registro	Quantidade inicial para contratação	Valor unitário	Valor do quantitativo total por mês	Valor do quantitativo total em 18 meses
Posto de trabalho de Contador	30	10	R$ 7.284,64	R$ 218.539,20	R$ 3.933.705,60

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução da demanda como um todo será a contratação de empresa especializada na intermediação de mão de obra, para a prestação de serviços terceirizados na função de contador, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão localizadas em São Luís/MA, conforme determinação do contratante (PJMA).

9.2. Os requisitos, atribuições e experiência profissional do cargo serão fixados no correspondente Termo de Referência.

9.3. A contratação dar-se-á por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14133/2021.

9.4. Os postos de trabalho serão disponibilizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com a respectiva classificação no código brasileiro de ocupações (CBO) e atribuições exigidas.

9.5. A prestação dos serviços que constituem objeto deste ETP não gerará vínculo empregatício entre os empregados da empresa Contratada e o Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9.6. Devem ser previstas todas as atividades e rotinas necessárias e seus complementos para

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

atender aos objetivos da área requisitante.

9.7. Deverá ser estabelecido Instrumento de Medição de Resultado (IMR), com pagamento ajustado de acordo com o atingimento dos requisitos e resultados pretendidos com a contratação.

9.8. A contratação deverá ser executada pelo regime de empreitada por preço global, com o devido planejamento e detalhamento das quantidades a contratar.

9.9. O prazo de vigência do contrato será de 18 (dozoito) meses, sem possibilidade de prorrogação.

9.10. Deverá ser adotado o regime de aprovisionamento de Conta Vinculada para depósito em instituição financeira dos valores referentes a benefícios trabalhistas e previdenciários, diminuindo probabilidade e os impactos do risco de condenação trabalhista subsidiária ou solidária da Administração.

9.11. A opção pelo regime de Conta Vinculada visa a permitir melhor planejamento dos fluxos de caixa da Contratada e da programação orçamentária e financeira de descentralização de créditos e recursos da Contratante, tendo em vista ocorrência de eventual limitação de empenho e movimentação financeira.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A licitação será por lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo a licitante oferecer proposta para a integralidade do lote.
10.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas no Edital da licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os serviços devem promover a efetividade da atuação do órgão pela manutenção das

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

condições necessárias para o desenvolvimento de sua missão institucional e o desenvolvimento nacional sustentável com respeito ao meio ambiente e responsabilidade social;

11.2. Para garantir economicidade, deverá ser contratado pelo critério do menor preço.

11.3. Para garantir eficácia deverá prever IMR e ampla fiscalização contratual.

11.4. Para garantir eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, deverá demonstrar a continuidade de sua necessidade e sua vantajosidade para eventual prorrogação.

11.5. Os resultados pretendidos referem-se à efetividade da prestação do serviço considerando ainda a sua execução com a máxima qualidade a ser aferida com base no Acordo de Níveis de Serviços a ser definido no Termo de Referência desta contratação.

11.6. O benefício direto, com a contratação, será em relação a maior presteza na execução das atividades em questão, pois haverá pessoas treinadas e com experiência devida na execução das referidas atividades, notadamente em relação às atividades desempenhadas pela Contadoria do Fórum Des. Sarney Costa e Secretaria de Análise de Contas da Corregedoria Geral de Justiça. Quanto ao benefício indireto será a diminuição do tempo de resposta de questões rotineiras, porém importantes para os desfechos dos trabalhos desenvolvidos nos setores administrativos e técnicos, pois haverá apoio e celeridade na execução das tarefas comuns.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Previamente a celebração do Contrato deve ser designada equipe de fiscalização e desenvolvida a capacitação necessária para atuação que permita o emprego dos instrumentos desenvolvidos no processo de contratação para aferição da qualidade e do cumprimento das obrigações.

12.2. Para atendimento aos objetivos da contratação, devem ser adotadas as seguintes diretrizes de planejamento na fase interna desta licitação:

12.2.1. Demandante: Contadoria do Fórum Sarney Costa, Secretaria de Análise de Contas da

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Corregedoria Geral de Justiça, Diretoria Financeira, Diretoria do FERJ.

12.2.2. Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico, tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza dos serviços a contratar.

12.2.3. Modo de disputa: Aberto/fechado

12.2.4. Regime de execução: Empreitada por preço global, por ser possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem executados.

12.2.5. Forma de adjudicação do objeto: adjudicação por lote.

12.2.6. Os itens são dimensionados conforme a viabilidade de gestão do objeto, considerando o âmbito de atuação e jurisdição das unidades atendidas e as obrigações decorrentes da gestão do Contrato, para garantir que seja técnica e economicamente viável.

12.2.7. Sistema de Registro de Preços: (x) sim. ( ) não

12.2.8. Critério de aceitabilidade da proposta: Compatibilidade com as especificações técnicas e com os valores unitários e global estimados.

12.2.9. Garantia contratual: Exigida no montante de 5% do valor contratual.

12.2.10.Vistoria: Facultativa, conforme Edital.

12.2.11. Exclusivo ME/EPP: ( ) sim. (X) não.

12.2.12. Cota reserva ME/EPP: ( ) sim. (X) não.

12.2.13. O parcelamento do objeto para criação de cotas reservadas em tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se configura vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, tornando a contratação técnica e administrativamente inviável.

12.2.14. Subcontratação : ( ) sim. (x) não.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

12.2.15. Participação de Consórcios: ( ) sim (x) não.

12.2.16. Os ambientes de trabalho serão adequadamente organizados pelo contratante, visando otimizar os trabalhos a serem realizados.

12.2.17. Contudo, faz-se necessário criar um cronograma de atividades, conforme descrito no quadro abaixo, para especificar cada tarefa que se faz necessária antes de dar início ao desempenho das atividades pela contratada, com o objetivo de regularizar a situação da empresa vencedora do certame, e apresentá-la à equipe com a qual ela trabalhará durante a vigência contratual.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/HORA	ATIVIDADE	PARTICIPANTES
Data da assinatura do contrato	Reunião com a empresa vencedora	Gestor do Contrato, fiscais e Responsáveis da Contratada
Data para Contratação formal dos terceirizados	Coleta dos documentos para formalização da contratação dos funcionários	Responsáveis do RH da empresa, e funcionários.
Início da execução do contrato: até quinze dias corridos, a contar da assinatura do contrato.	Reunião com os terceirizados	Gestor do Contrato, fiscais e Responsáveis da Contratada e funcionários
Conforme determinado pelo contratante	Treinamento dos terceirizados, conforme as demandas a serem realizadas.	Servidores do quadro do TJMA e terceirizados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Faz-se necessária ao TJMA a contratação de ferramenta tecnológica capaz de facilitar e otimizar a realização dos cálculos judiciais.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os possíveis impactos ambientais devem ser diminuídos através da gestão de riscos pela empresa Contratada, que deverá seguir os requisitos de sustentabilidade estabelecidos no Termo de Referência e orientar os seus funcionários na adoção de práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, a exemplo de racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando os elementos obtidos neste Estudo Preliminar, realizado com a escolha da solução pela contratação de empresa especializada na intermediação de mão de obra, para a prestação de serviços na função de contador, por ter se mostrado uma prática comum pelos órgãos públicos; e como esta solução será baseada em definições de qualidade de maneira a estabelecer uma contratação por resultado, concluímos como VIÁVEL, técnica e economicamente, a presente contratação.

ARNOBIO SILVA DOS SANTOS
Secretário do Diretor Administrativo
Diretoria Administrativa
Matrícula 101725

SABRINA MAFEI PORTELA
Secretária Judicial da Contadoria - Ent. Final
Secretaria Judicial da Contadoria do Fórum de São Luís
Matrícula 140152

DIEGO DE NAZARE BOUCINHAS VELOSO
Assessor de Desembargador
Coordenadoria de Contabilidade
Matrícula 215525

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2025 15:01 (ARNOBIO SILVA DOS SANTOS)
Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2025 17:59 (SABRINA MAFEI PORTELA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/03/2025 08:39 (DIEGO DE NAZARE BOUCINHAS VELOSO)